

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 011/18

“Dispõe sobre a denominação de Rua Carmelita Matheus Costa, a logradouro público desta cidade”.

26/03/18
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

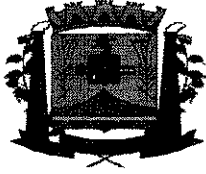
Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Carmelita Matheus Costa, a Rua Projetada perpendicular a Avenida Juscelino Kubistcheck, ao lado da subestação, Bairro Santana, código logradouro 7133, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 de março de 2018.

Gilson Fazola Figueiras
VEREADOR GILSON FAZOLA FIGUEIRAS
(Pica-Pau)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO
334/18 – INST.

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo o pedido do vereador GILSON FAZOLA FILGUEIRAS e, para os devidos fins, que:

A Rua Projetada perpendicular a Avenida Juscelino Kubistcheck, ao lado da subestação, Bairro Santana, código logradouro 7133, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 21 de março de 2018.

Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por outros órgãos”.

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel”. (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

*Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
“Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência”.*

Os abaixo signatários, moradores da Rua Projetada (sem saída) esquina com a Avenida JK, Bairro Santana, nº 725, ao lado da Sub-estação da ENERGISA, manifestam através do presente estarem de acordo que o referido logradouro público seja denominado oficialmente de Rua Carmelita Matheus Costa.

[Handwritten Signature]

135615536-72

[Handwritten Signature]

Lucas Mauri Ribeiro

381984546-87

Vicente de Souza Cruzado

060.427.496-40

[Handwritten Signature]

C.P.F. 284224-765-68

Horizontal lines for additional signatures and identification numbers.

Dona Carmelita, assim conhecida, filha de José Pinto Matheus e Rita Maria de Jesus Matheus, nascida em Miracema - RJ, ficou órfã aos 7(sete) anos de idade quando foi trazida para Ubá - MG pelo seu tio Raimundo Pinto. Aos 9 (nove) anos de idade foi morar na casa da família do Sr. Adolto Nicolato e prestar serviços domésticos.

Casou-se aos 20 (vinte) anos com o Sr. Joaquim Martins Costa " quinzinho " como era conhecido, foi mãe de 6 (seis) filhos (Danilo, José Nicacio, Haroldo, Eli, Gilson e Rita). Com a passar dos tempos, aprendeu e exerceu a profissão de cabeleireira onde tirava parte da renda familiar para ajudar na criação dos filhos. Mulher determinada e exemplar, não reclamava de nada na vida, a não ser de nunca ter tido a oportunidade de freqüentar uma sala de aula. " meu sonho era sentar em 1 (um) banco de sala de aula " palavras que levou até o dia de seu óbito.

Aprendeu a lê e escrever com ajuda de sua Madrinha " Silvia " nas horas vagas que lhe restavam ao cair da noite. Mãe coruja e carinhosa, mas quando precisa corrigir, não poupava umas palmadas " se fosse necessário ", e assim, com muita graça e sempre lutando muito com honra e dedicação, trinou sua vida até o dia em que Deus a chamou ao seu lado.